

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME: 02.800.026/0001-40
NIRE: 31.300.025.187
Companhia Aberta

**ATA DA 200ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
10 DE FEVEREIRO DE 2022**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 10 de fevereiro de 2022, às 17:00hs, na sede da Cogna Educação S.A. ("Companhia" ou "Cogna"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Madalena Sofia, 25, 4º andar, sala 01, CEP 30.380-650, Vila Paris.
- 2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a participação de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 17, § 3º do Estatuto Social.
- 3. Mesa:** Presidente: Nicolau Ferreira Chacur; Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre alterações na composição da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia.
- 5. Deliberações:** Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

5.1. Alterações na Composição da Diretoria Estatutária da Companhia a partir de 25.3.2022:

- (i)** Inicialmente, aprovou-se a saída do Sr. Rodrigo Calvo Galindo de seu cargo de Diretor Presidente da Companhia, a partir de 28 de março de 2022;
- (ii)** Em seguida, foi eleito, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia a partir de 28 de março de 2022, o Sr. **Roberto Afonso Valério Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.805.138-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.436.968-14, com endereço comercial na Avenida Paulista, 901, Bairro Bela Vista, CEP 01310-100, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com o mandato unificado com os demais diretores estatutários da Companhia até 31 de dezembro de 2022. O Sr.

Roberto Afonso Valério Neto declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

(iii) Eleito também como Diretores Estatutários da Companhia os Srs. **(i) Rodrigo Menezes Cavalcanti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 16.355.441-9 SSP/SP e CPF: 186.685.108-00, com endereço profissional na Av. Paulista, n. 901, 2º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP; **(ii) Leonardo Gomes de Queiroz**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade 146.6339 SSPDF e CPF: 784.613.671-20, com endereço na Av. Paulista, n. 901, 2º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP e **(iii) Rangel Garcia Barbosa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade MG8.650.174 e CPF: 044.792.336-60 com endereço na Av. Paulista, n. 901, 2º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP que atuarão como Diretores sem Designação Específica, com mandato unificado com os demais diretores estatutários da Companhia até 31 de dezembro de 2022. Os Srs Rodrigo Menezes Cavalcanti, Leonardo Gomes de Queiroz e Rangel Garcia Barbosa declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

(iv) Por fim, consigna-se que, a partir de 28 de março de 2022, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros, com mandato unificado com término em 31 de dezembro de 2022: **Roberto Afonso Valério Neto** – Diretor Presidente; **Frederico da Cunha Villa** – CFO e Diretor de Relações com Investidores; e **Leonardo Augusto Leão Lara** – Diretor sem designação específica com a função de Diretor Jurídico; **Rodrigo Menezes Cavalcanti**, Diretor sem designação específica, com a função de Vice Presidente de Experiência de Kroton; **Leonardo Gomes de Queiroz** – Diretor sem designação específica com a função de Vice Presidente de Crescimento de Kroton e **Rangel Garcia Barbosa**, Diretor sem designação específica com a função de Vice Presidente de Produtos de Kroton.

5.2. Alterações na Composição do Conselho de Administração a partir de 25.3.2022:

(v) O Sr. **Rodrigo Calvo Galindo** foi eleito para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração a partir de 28 de março de 2022; e

(vi) O Sr. **Nicolau Ferreira Chacur** foi eleito para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração a partir de 28 de março de 2022.

5.3. Deliberações Finais:

(vii) Foi aprovado o Fato Relevante a ser divulgado pela Companhia acerca das deliberações acima;

(viii) Diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução das deliberações ora aprovadas, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e a realização das publicações legais.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente – Nicolau Ferreira Chacur; Secretário – Leonardo Augusto Leão Lara. **Membros do Conselho de Administração:** Rodrigo Calvo Galindo, Nicolau Ferreira Chacur, Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Juliana Rozenbaum Munemori, Luiz Antonio de Moraes Carvalho e Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

Leonardo Augusto Leão Lara
Secretário